



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 7.549, de 21/09/2010

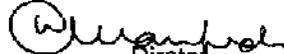
Processo nº: 59.799

## PROJETO DE LEI Nº 10.669

Autor: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Ementa: Denomina "MARGARIDA DE MATOS DIAS" a via conhecida como "Viela Itanhaém", no Jardim São Camilo.

Arquive-se.

  
Diretor

21/09/2010



|  |   |
|--|---|
| <b>Matéria: PL 10.669</b>  | <b>Prazos</b>   |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).<br><br><br>Diretora Legislativa<br>29/06/2010 | Comissão: 20 dias<br>Relator: 7 dias<br><br><b>QUORUM: ms</b> |

|   |   |
|---|---|
| <b>Presidente da CJR</b>  | <b>Relator</b>  |
| Designo Relator o Vereador:<br><br><br>Presidente<br>29/06/2010 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário<br><br><br>Relator<br>29/06/2010 978 |

| <b>Outras Comissões</b>                    | <b>Relator</b>  | <b>Voto do Relator</b>   |
|--|---|--|
| À _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br><br>_____<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |
| À _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br><br>_____<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |
| À _____<br><br>Diretora Legislativa<br>/ / | Designo o Vereador:<br><br>_____<br><br>Presidente<br>/ / | <input type="checkbox"/> favorável<br><input type="checkbox"/> contrário<br><br>Relator<br>/ / |

PUBLICAÇÃO  
02/07/2010

Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

03  
5979

PP 8678/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PARATICAL) 24/06/10 09:42 059799

Apresentado  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
Presidente  
29/06/2010

APROVADO  
Presidente  
01/08/2010

**PROJETO DE LEI N.º 10.669**  
(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "MARGARIDA DE MATOS DIAS" a via conhecida como "Viela Itanhaém", no Jardim São Camilo.

Art. 1.º É denominada "**MARGARIDA DE MATOS DIAS**" a via conhecida como "Viela Itanhaém", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/06/2010

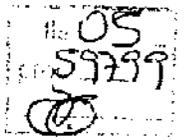
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

DA

fls 04  
proj 59779  
③



JAN  
CAM



(PL n.º 10.669 – fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

06  
59799  
①

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** MARGARIDA DE MATOS DIAS

**NASCIMENTO:** data: 20/07/1920 local: SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO Estado: MG

**FALECIMENTO:** data: 13/06/2003 local: JUNDIAI Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: FRANCISCO DE MATOS DIAS  
Mãe: SEBASTIANA BUENO DOS SANTOS

### **Justificativa da homenagem**

Nascida em 1920 na cidade São Sebastião do Maranhão - MG. Cassou-se aos 13 anos de idade, e desse casamento teve 3 filhos. Sendo que para sustento da família, trabalhavam na lavoura. E por obra do destino logo ficou viúva. Tendo que cuidar dos filhos sozinha, buscando energia de superação em seus filhos, ultrapassou todos obstáculos e seguiu em frente.

Aos dezessete anos casou-se novamente, desta união tiveram 5 filhos, que também tiravam o sustento da lavoura, agora para 8 filhos. Mulher de fibra, nunca deixou que a humildade de sua vida, ha deixasse de cabeça baixa. No entanto por ironia do destino mais uma vez ficou viúva, tendo que superar e levantar-se, para continuar a vida com seus filhos. Eles que tanto receberam amor da mãe, retribuía mais ainda com energia positiva, dando força para continuar mesmo, com perdas irreparáveis em sua vida.

Mulher de fibra, determinada, manteve-se de pé e continuou olhando para frente, pois a união de sua família sempre foi determinante. Precisava continuar trabalhando, pois agora era pai e mãe, e juntos superaram todos obstáculos.

Em 1990 mudaram-se para Jundiai - Av. São Camilo 1041, Jardim São Camilo. Vieram em busca de uma vida melhor e com mais oportunidades. Mesmo já com idade avançada, não descansou, trabalhava pró ao cidadão, pois tinha muita experiência de vida. Indiretamente contribuía a esta cidade como uma verdadeira cidadã Jundiaíense, com sua ajuda humanitária. Pois criou seus oito filhos completamente sozinha, que se tomaram pessoas de bem, e a exemplo da mãe procuravam sempre que podia ajudar os mais necessitados.

Em 13/06/2003, veio a falecer, proveniente de uma insuficiência cardíaca, e outras doenças adquiridas pela idade bem avançada.

Diante ao exposto queremos neste ato homenagear a Sra. Margarida, a pedido de toda sua família.

### ***Representante da família ou informante:***

**Nome:** Ilza de Matos Dias

**Endereço:** Av. São Camilo, 1041 - Jardim São Camilo  
**telefone(s):** 4816-6581



Ofício: 1086/2009

Jundiaí, 29 de outubro de 2009.

Assunto: DENOMINAÇÃO – JARDIM SÃO CAMILO

Ilmo. Sr.  
M.D. Oraci Gotardo  
Secretaria de Assuntos Parlamentares  
Prefeitura Municipal de Jundiaí  
Nesta

Prezado,

*Como Vossa Senhoria sempre se mostra disposto a nos ajudar e contando mais uma vez com a Vossa presteza, solicitamos que seja efetuada a pesquisa que segue:*

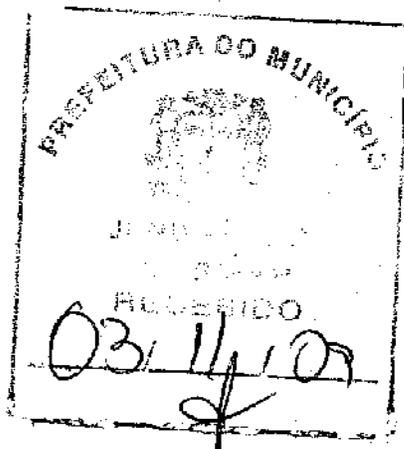
*- A Viela Itanhaém Bairro Jardim São Camilo, conforme mapa anexo é parte integrante do patrimônio público?*

*- Está oficializada?*

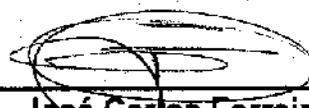
*- Já foi denominada?*

*A reivindicação, ora apresentada, nasce da necessidade de denominarmos as ruas que compõem o patrimônio do nosso Município.*

*Aproveitamo-nos do presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.*



Atenciosamente,

  
José Carlos Ferreira Dias  
'Zé Dias'

*Presidente da Comissão de Participação Legislativa  
Membro da Comissão de Transportes e Trânsito  
Membro da Comissão de Defesa do Consumidor  
Membro da Comissão de Assuntos do Trabalho  
Membro da Comissão de Segurança Pública*



OF. GP/SMAP n.º 12/2010

Jundiaí, 13 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 1086/2009 (Processo n.º 27.779-7/2009), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a viela em questão, localizada no Jardim São Camilo, integra o patrimônio público e não está denominada, nada tendo a opor à sua denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 59.799**

**PROJETO DE LEI Nº 10.669**, de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "MARGARIDA DE MATOS DIAS" a via conhecida como "Viela Itanhaém", no Jardim São Camilo.

**PARECER Nº 978**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "MARGARIDA DE MATOS DIAS" a via conhecida como "Viela Itanhaém", no Jardim São Camilo.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de viela que integra o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação biográfica de fls. 06 que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

É o Parecer.

Sala das comissões, 29.06.2010.

**APROVADO**  
29/06/10

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Presidente e Relator

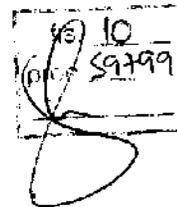
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"DOCA"

**FERNANDO BARDI**

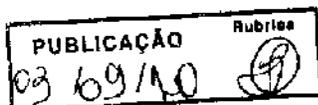
**ANA TONELLI**

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**

almc



Processo nº. 59.799



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 10.669**

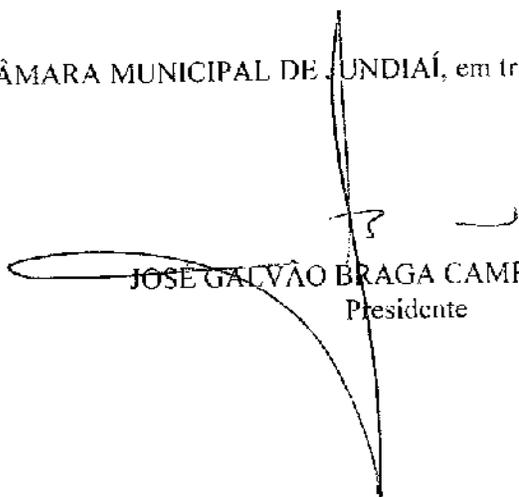
Denomina "MARGARIDA DE MATOS DIAS" a via conhecida como "Viela Itanhaém", no Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de agosto de 2010 o Plenário aprovou:

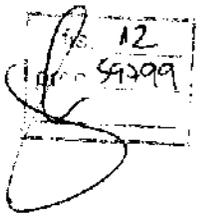
Art. 1.º É denominada "**MARGARIDA DE MATOS DIAS**" a via conhecida como "Viela Itanhaém", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de agosto de dois mil e dez (31/08/2010).

  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"  
Presidente





Of. PR/DI. 1.500/2010  
proc. 59.799

Em 31 de agosto de 2010.

Exm<sup>o</sup>. Sr.

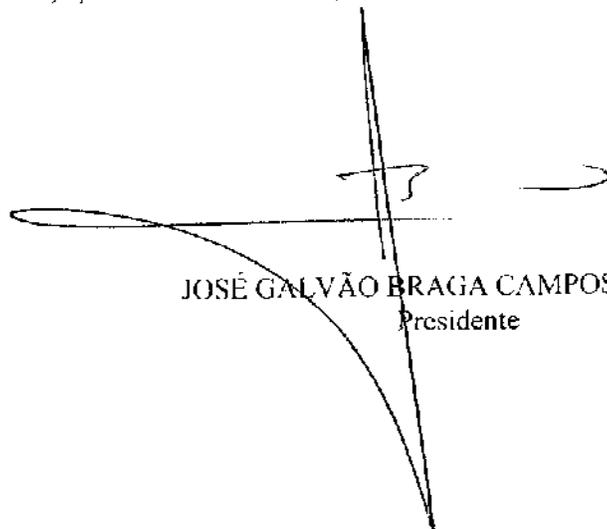
**Dr. MIGUEL HADDAD**

DD. Prefeito Municipal

**JUNDIAÍ**

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex<sup>a</sup>. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.669**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.



JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS - "TICO"  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.669

PROCESSO Nº. 59.799

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.500/2010

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

**DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:**

03/09/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Quitor

RECEBEDOR: Jandee

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

*(15 dias úteis - LOJ. art. 52)*

PRAZO VENCÍVEL em:

28/09/10

Almeida

**Diretora Legislativa**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Expediente

114  
59799  
②

**OF. GP.L. n.º 343/2010**

CAMARA M. JUNDIAI (CONTINUIDO) 20/SET/10 15:00 060441

**Processo n.º 24.017-3/2010**

**JUNTE-SE**  
Allianfredi  
Diretoria Legislativa  
24/09/2010

**Jundiaí, 21 de setembro 2010.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 7.549, objeto do Projeto de Lei n.º 10.669, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Ao

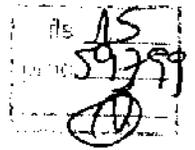
Exmo. Sr.

**Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

ccc.1



**LEI N.º 7.549, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010**

Denomina "MARGARIDA DE MATOS DIAS" a via conhecida como "Viela Itanhaém", no Jardim São Camilo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1.º** É denominada "**MARGARIDA DE MATOS DIAS**" a via conhecida como "Viela Itanhaém", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dez.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1





|                   |                |
|-------------------|----------------|
| <b>PUBLICAÇÃO</b> | <b>Rubrica</b> |
| 24/09/2010        | ll             |

**LEI N.º 7.649, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010**

Denomina "MARGARIDA DE MATOS DIAS" a via conhecida como "Vila Itanhaém", no Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "MARGARIDA DE MATOS DIAS" a via conhecida como "Vila Itanhaém", situada no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dez.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos